

DECRETO 021/2018

Suspende o expediente das repartições públicas municipais entre os dias 20 de dezembro de 2018 a 06 de janeiro de 2019 e dá providências correlatas.

Tertuliano Candido Martins de Araújo, Prefeito da Cidade de Tarrafas, no uso de suas atribuições legais e considerando as festividades de final de ano e o ordinário recesso de outras repartições públicas,

Decreta:

Art. 1º Fica suspenso o expediente no dia 20 de dezembro de 2018 a 06 de janeiro de 2019, nas repartições públicas municipais, estaduais e federais vinculadas ao município.

Art. 2º Esse decreto não se aplica as repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público e que tenham o funcionamento ininterrupto, as quais manterão equipes permanentes de atendimento.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tarrafas, 19 de dezembro de 2018.

TERTULIANO CANDIDO MARTINS DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL